



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Letícia, 150, CEP: 37548-000, Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 04.812.532/0001-84 -Tel. (35)3653-2220

EDITAL Nº 001/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais, vereador Antônio Carlos de Almeida Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, visando à contratação de 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais do Legislativo, por prazo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá a Comissão Especial designada pela Portaria nº 024/2023.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado, a que se refere este Edital, terá validade por 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação dos resultados finais, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, se houver candidatos em reserva de contingente.

1.3. A seleção de que se trata este Edital será realizada mediante Análise Curricular com caráter classificatório e eliminatório.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das atividades do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais constante do quadro de servidores da Câmara Municipal de Conceição dos Ouros.

2.2. São atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais: Executar serviços gerais nas áreas de limpeza, jardinagem, copa, cozinha, mandados internos e outras tarefas afins, abrir e fechar a cantina, para atendimento aos vereadores e servidores; fazer e servir café e lanches; executar outras tarefas correlatas e a critério do Diretor Geral do Legislativo ou do Presidente da Câmara; informar ao Diretor do Legislativo sobre o estoque de produtos de limpeza e demais produtos, guardando-os em local adequado após o uso; manter o piso e mesas da Câmara sempre limpos, usar sempre os equipamentos



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Letícia, 150, CEP: 37548-000, Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 04.812.532/0001-84 -Tel. (35)3653-2220

de segurança, como: uniforme, botas, luvas, etc.; recolher o lixo das salas e plenário e disponibilizá-los para coleta.

2.3. A escolaridade mínima exigida para o cargo é o ensino fundamental completo.

2.4. A carga horária é de 40 (quarenta horas) semanais.

2.5. Pelo efetivo exercício da função temporária, o contratado fará jus ao vencimento mensal de R\$ 1.846,97, nele compreendendo-se além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado, além do pagamento de auxílio-alimentação no valor de R\$ 132,00.

2.6. Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

2.7. Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores da Câmara Municipal.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas, presencialmente, no período de **05 a 07 de junho de 2023**, na Sede da Câmara Municipal de Conceição dos Ouros/MG, situada na Rua Padre Letícia, nº 150, Centro, Conceição dos Ouros/MG, das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas, por ordem de chegada.

3.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.3. Ao se inscrever, o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constituem as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, não podendo delas, alegar desconhecimento.

3.4. A entrega curricular juntamente com os documentos exigidos são atos personalíssimos, não sendo permitido fazê-los em nome de terceiros.

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, **originais e respectivas cópias**, dos seguintes documentos:

4.1.1. Documento de identidade;

4.1.2. Cadastro de Pessoa Física – CPF;

4.1.3. Comprovante de conclusão do ensino fundamental;

4.1.4. Ficha de inscrição disponibilizada no ato pela Comissão, devidamente preenchida e assinada;



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Letícia, 150, CEP: 37548-000, Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 04.812.532/0001-84 -Tel. (35)3653-2220

4.1.5. Comprovante de quitação das obrigações militares (candidatos do sexo masculino) e eleitorais (todos);

4.1.6. Currículo contendo a experiência profissional do candidato acompanhado dos documentos que comprovam as informações contidas no currículo;

4.1.7. Comprovante de endereço;

4.2. As informações prestadas no ato da apresentação do currículo e constantes nos documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, o direito de desclassificar aquele que não preencher os requisitos mínimos estabelecidos ou apresentar documentos ilegíveis, bem como, fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, sem prejuízo da ação penal competente por falsidade ideológica ou omissão de informações requeridas na mesma.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento convocatório, mediante a análise de currículo.

5.2. A seleção será procedida da contagem de pontos e serão apurados conforme descrito no quadro de critérios abaixo:

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Experiência na função exercida na administração pública – comprovada pelos documentos elencados no item 5.4.1	02 (dois) pontos para cada mês de serviço
Experiência na função exercida no setor privado– comprovada na Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou documentos elencados no item 5.4.2	01 (um) ponto para cada mês de serviço

5.3. Será considerado como tempo de experiência os serviços análogos com as funções típicas de Auxiliar de Serviços Gerais, as seguintes funções e atividades abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Letícia, 150, CEP: 37548-000, Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 04.812.532/0001-84 -Tel. (35)3653-2220

CARGO/FUNÇÃO	SERVIÇOS/CARGOS/FUNÇÃO ANÁLOGOS
Auxiliar de Serviços Gerais	<ul style="list-style-type: none">● Auxiliar de Manutenção Predial● Auxiliar de Serviços● Auxiliar de Serviços de Limpeza● Auxiliar de Serviços Internos e Externos● Doméstica● Faxineira● Servente● Serviçal

5.4. Documentos comprobatórios para tempo de serviço:

5.4.1. O tempo de serviço desempenhado perante Órgãos ou Pessoas Jurídicas da Administração Pública Direta ou Autárquica Federal, Estadual ou Municipal será comprovado mediante a apresentação de Declaração Funcional, Portaria ou Decreto que expresse claramente a função exercida pelo candidato e indique o período de trabalho, subscritos pela autoridade competente.

5.4.2. O tempo de serviço desempenhado na iniciativa privada será comprovado mediante a apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social original (CTPS). Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será pontuado até a data da apresentação do documento.

5.4.3. O tempo de serviço que não atender todas as especificações do item 5.2 não serão considerados para efeito de pontuação.

5.4.4. Para fins de pontuação serão considerados apenas períodos de 30 (trinta) dias para a contabilização de 01 (um) mês completo de trabalho, sendo que não haverá pontuação para período inferior ao estabelecido.

5.4.5. O tempo de serviço já computado na aposentadoria não será considerado para contagem de pontos no Processo Seletivo Simplificado.

5.4.6. Não serão aceitos em qualquer hipótese, declaração de empresa privada ou pessoa física para comprovação de tempo de serviço, para fins deste Edital.

5.4.7. A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

5.4.8. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final obtida individualmente.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Letícia, 150, CEP: 37548-000, Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 04.812.532/0001-84 -Tel. (35)3653-2220

6. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1. No prazo de 03 (três) dias úteis, a Comissão Especial deverá proceder à análise dos currículos e a classificação dos candidatos.

6.2. O resultado será publicado no painel de publicações oficiais da Câmara Municipal ou em meio eletrônico.

7. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

7.1. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência, sucessivamente, para efeito de classificação, ao candidato que:

- a) tenha exercido a função por maior período no setor público;
- b) for mais idoso.

8. DOS RECURSOS

8.1. Serão admitidos recursos contra o resultado do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 01 (um) dia, a contar da data de publicação no Quadro de Avisos da Câmara Municipal.

8.2. O recurso deverá ser dirigido à Câmara Municipal e sua admissão será analisada pela Comissão Especial designada pela Portaria nº 024/2023.

8.3. As razões deverão ser formuladas e devidamente fundamentadas pelo candidato interessado, devendo constar o nome do candidato, número da inscrição, endereço para correspondência e telefone.

8.4. Não poderão ser anexados documentos de que trata o item 4.1 na fase de recurso, bem como não será aceita alteração/substituição de documentos que foram apresentados no período de entrega da documentação.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

9.1. Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, passando a contar a validade do Processo Seletivo Simplificado.

10. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Letícia, 150, CEP: 37548-000, Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 04.812.532/0001-84 -Tel. (35)3653-2220

10.1. Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Presidente da Câmara, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 2 (dois) dias, comprovar o atendimento das seguintes condições:

10.1.1. Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

10.1.2. Ter idade mínima de 18 anos;

10.1.3. Apresentar atestado médico admissional, comprovando boa saúde física e mental;

10.2. A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital, publicado no painel de publicações oficiais da Câmara Municipal.

10.3. Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais candidatos, conforme a ordem de classificação.

10.4. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, prorrogável, uma única vez, por igual período, salvo realização de concurso público.

10.5. No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, se houver a rescisão contratual, serão chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos, conforme a classificação.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, apenas a expectativa de ser convocado de acordo com a necessidade da Câmara Municipal, seguindo rigorosa ordem de classificação.

11.2. O não atendimento a qualquer das condições estabelecidas neste Edital na forma e prazos estabelecidos em qualquer das fases, importará na eliminação do candidato na participação do Processo Seletivo Simplificado.

11.3. A contratação de que trata o referido Edital, será feita por tempo determinado, com o prazo de até 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

11.4. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

11.5. Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e número de telefone.

11.6. Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Leticia, 150, CEP: 37548-000, Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 04.812.532/0001-84 -Tel. (35)3653-2220

11.6. Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

11.7. As disposições contidas no presente edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumado o referido Processo Seletivo.

11.8. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Conceição dos Ouros/MG, 30 de maio de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA JÚNIOR
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Letícia, 150, CEP: 37548-000, Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 04.812.532/0001-84 -Tel. (35)3653-2220

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº da Inscrição: _____
Nome do Candidato: _____
Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____
C.P.F.: _____ Data de Nascimento: ____/____/____
Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____
Endereço: _____ nº _____
Bairro: _____ Município: _____ UF: _____
Escolaridade: _____
Tel.: (____) _____ Celular: (____) _____

Documentos entregues (cópias):

- Documento de identidade
- Cadastro de Pessoa Física – CPF
- Comprovante de conclusão do ensino fundamental
- Prova de quitação das obrigações militares e eleitorais
- Currículo contendo a experiência profissional do candidato acompanhado dos documentos que comprovam as informações contidas no currículo
- Comprovante de endereço

**DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2023.
DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SER VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.**

Data de Inscrição: ____/____/2023.

Assinatura do Candidato: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Letícia, 150, CEP: 37548-000, Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 04.812.532/0001-84 -Tel. (35)3653-2220

ANEXO II MODELO DE CURRÍCULO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO LEGISLATIVO

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Filiação: _____

Nacionalidade: _____

Naturalidade: _____

Data de Nascimento: _____

Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____

Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____

Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____

Número do certificado de reservista: _____

Endereço Residencial: _____

Endereço Eletrônico: _____

Telefone residencial e celular: _____

Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE: _____

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/TEMPO DE SERVIÇO

1. Empresa/Órgão Público: _____

Cidade: _____

Função: _____

Mês/ano do início: _____, Mês/ano do término: _____

2. Empresa/Órgão Público: _____

Cidade: _____

Função: _____

Mês/ano do início: _____, Mês/ano do término: _____

3. Empresa/Órgão Público: _____

Cidade: _____

Função: _____

Mês/ano do início: _____, Mês/ano do término: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Leticia, 150, CEP: 37548-000, Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 04.812.532/0001-84 -Tel. (35)3653-2220

4. Empresa/Órgão Público: _____

Cidade: _____

Função: _____

Mês/ano do início: _____, Mês/ano do término: _____

5. Empresa/Órgão Público: _____

Cidade: _____

Função: _____

Mês/ano do início: _____, Mês/ano do término: _____

Declaro, sob as penas da lei, que as informações por mim fornecidas são verdadeiras.

Conceição dos Ouros, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Letícia, 150, CEP: 37548-000, Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 04.812.532/0001-84 -Tel. (35)3653-2220

ANEXO III CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

AÇÃO	DATA
Divulgação do Edital	30/05/2023
Período de Inscrição	05/05/2023 a 07/06/2023
Divulgação da Classificação Inicial	16/06/2023
Prazo para interposição de Recurso	19/06/2023 a 21/06/2023
Divulgação do resultado final (após o julgamento dos recursos)	26/06/2023
Homologação e Publicação	27/06/2023